



APROVADO
Por 11 X 0
EM 18/03/2021
Izaque Pereira Silva
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

INDICAÇÃO Nº 75/2021

Referência: Instalação de Unidade do PROCON.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, para solicitar a instalação de uma unidade do PROCON - Órgão de Defesa do Consumidor, no município de Rio Largo

JUSTIFICATIVA

O PROCON, o órgão de defesa do consumidor, é o instrumento público responsável pela implantação e aplicação das políticas de consumo, através da educação e defesa do consumidor, e disponibilizado de forma gratuita para a população. É um órgão criado para proteger o consumidor, orientando-o em suas reclamações, informando-o sobre seus direitos, fiscalizando as relações de consumo entre consumidor e fornecedor ou prestador de serviço.

Diante do exposto, a instalação de uma unidade do Procon no município de Rio Largo seria extremamente importante, a fim de garantir o respeito e a harmonização nas relações de consumo da população.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua importância, só nos resta solicitar de nossos ilustres pares, sua aprovação.

Sala das Sessões, 01 de março de 2021.

Izaque Pereira Silva

Vereador – PDT